

## **ATO nº 66, de 4 de fevereiro de 2005**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 689-7/2004, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora LUANDA MARA GODINHO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na 15ª Vara Federal - Subseção de Limoeiro do Norte - Seção Judiciária do Estado do Ceará, para a Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em Recife, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 12, de 23 de abril de 2004, deste Tribunal.

**MARGARIDA CANTARELLI**

Publicado no DOU-Seção 2, de 09.2.2005, p. 30.